Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido **10**

Demonstrações dos Fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e à Administradora do
Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização das aplicações em quotas de fundo de investimento em participações (notas explicativas nº 3.d e n° 5)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 121,94% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da quota do Fundo Investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe em ativos financeiros mensurados ao valor justo, que não são ativamente negociados e para os quais os parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da determinação do valor justo desses ativos financeiros estar sujeita a um maior nível de incerteza e por envolver julgamentos relevantes e do impacto que esses julgamentos utilizados teriam sobre a valorização das quotas do Fundo Investido, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Recalculamos a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na quota divulgada pelo seu respectivo administrador;
- Obtivemos a carteira de investimento e as últimas demonstrações financeiras disponíveis do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado;
- Avaliamos a rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundos Investido; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em quotas de fundo de investimento em participações, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**4.039**	**3,34%**		**161**	**0,12%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**4.039**	**3,34%**		**161**	**0,12%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Banco BRL DTVM S.A.	4		-	0,00%		1	0,00%
Quotas de fundos de investimentos		**59**	**4.039**	**3,34%**	**59**	**160**	**0,12%**
FI BRL Referenciado DI LP	4	59	4.039	3,34%	59	160	0,12%
Realizável a longo prazo			**147.423**	**121,96%**		**164.798**	**126,21%**
Títulos e valores mobiliários							
Quotas de fundos de investimentos em participações	**5**	**164.154**	**147.407**	**121,94%**	**164.154**	**164.782**	**126,20%**
Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		164.154	147.407	121,94%	164.154	164.782	126,20%
Outros valores a receber			**16**	**0,01%**		**16**	**0,01%**
Adiantamento de projetos			16	0,01%		16	0,01%
Total do ativo			**151.462**	**125,30%**		**164.959**	**126,34%**
Passivo							
Circulante			**30.579**	**25,30%**		**34.388**	**26,34%**
Valores a pagar			**30.579**	**25,30%**		**34.388**	**26,34%**
Taxa de administração e gestão			343	0,28%		1.597	1,23%
Taxa de performance	9		30.221	25,00%		32.643	25,00%
Auditoria e custódia			15	0,01%		20	0,02%
Outras despesas			-	0,00%		128	0,10%
Patrimônio líquido	11		**120.883**	**100,00%**		**130.571**	**100,00%**
Total do passivo + Patrimônio líquido			**151.462**	**125,30%**		**164.959**	**126,34%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Resultado com ativos financeiros		**(3.901)**	**15.312**
Receita com quotas de fundos de investimento referenciado	4	391	481
Receita com quotas de fundos de investimento em participações	5.1	(4.292)	14.831
Demais despesas/receitas		**(2.565)**	**(3.847)**
Taxa de administração e gestão	9 | 10	(4.014)	(4.008)
Taxa de performance - reversão	9 | 10	1.616	329
Serviços contratados pelo Fundo	10	(1)	(12)
Auditoria e custódia	10	(143)	(116)
Taxa de fiscalização CVM	10	(20)	(40)
Diversos	10	(3)	-
Resultados dos exercícios		**(6.466)**	**11.465**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultados dos exercícios	**(6.466)**	**11.465**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultados abrangentes dos exercícios	**(6.466)**	**11.465**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de quotas	Quotas integralizadas	Amortizações de quotas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**179.366**	**234.004**	**(130.370)**	**374.727**	**478.361**
Amortizações de quotas	12.c	-	-	(359.255)	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	11.465	11.465
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**179.366**	**234.004**	**(489.625)**	**386.192**	**130.571**
Amortizações de quotas	12.c	-	-	(3.222)	-	(3.222)
Resultado do exercício		-	-	-	(6.466)	(6.466)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**179.366**	**234.004**	**(492.847)**	**379.726**	**120.883**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pátria Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ: 17.870.798/0001-25)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de quotas de fundos de investimento de renda fixa	391	481
Pagamento de taxa de administração e gestão	(5.268)	(2.791)
Pagamento de taxa de performance	(806)	(23.241)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(1)	(12)
Pagamento de auditoria e custódia	(148)	(117)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(40)
Pagamento diversos	(131)	128
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(5.983)**	**(25.592)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em quotas de fundos de investimento em participações	-	(410)
Amortização de fundos de investimento em participações	13.083	382.329
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**13.083**	**381.919**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de quotas	(3.222)	(359.255)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(3.222)**	**(359.255)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.878**	**(2.928)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	161	3.089
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4.039	161
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.878**	**(2.928)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 14 anos contados da data de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), prazo este que será prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia geral de quotistas. Iniciou suas atividades em 26 de junho 2014 e destina-se a um grupo restrito de investidores qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus quotistas a valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido em quotas de emissão do Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”).

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM n° 579 de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 579”), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao gestor discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um quotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os quotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os quotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM n° 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e quotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Quotas de fundo de investimento

As aplicações em quotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da quota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Quotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em quotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da quota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da Companhia Investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	-	1
Quotas de fundos de investimento (*)	4.039	160
Total de caixa e equivalentes de caixa	**4.039**	**161**

(*) As aplicações em quotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI possuem liquidez diária.

Em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 391 (R$481 no exercício de 31 de dezembro de 2023) de receitas com quotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica “Receita com quotas de fundos de investimento referenciado”.

5. Participação em quotas de FIP

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo aplica uma parcela de seu patrimônio líquido no Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”), que representa 5,56% (5,56% em 2023) das quotas do fundo investido, conforme destacado abaixo:

Fundo	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor da quota	Mercado/ realização	Quantidade	Valor da quota	Mercado/ realização
Patria Infraestrutura III FIP Multiestratégia	164.154	897,98	147.407	164.154	1.003,82	164.782

5.1. Movimentação das quotas do Fundo Investido

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo contabilizou a título de resultado negativo com quotas do Fundo Investido no montante de R$ 4.292 (Resultado positivo de R$ 14.831 em 2023), conforme apresentado abaixo:

Fundo	Valor de mercado em 31/12/2023	Amortização	Resultado	Valor de mercado em 31/12/2024
Patria Infraestrutura III FIP Multiestratégia	164.782	(13.083)	(4.292)	147.407

Fundo	Valor de mercado em 31/12/2022	Compra de quotas	Amortização	Resultado	Valor de mercado em 31/12/2023
Patria Infraestrutura III FIP Multiestratégia	531.870	410	(382.329)	14.831	164.782

5.2. Características do Fundo Investido

O Fundo Investido foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 14 (quatorze) anos, contados da data de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), prazo este que será prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Quotistas. Iniciou suas atividades em 30 de junho de 2014 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30.

O objetivo do Fundo Investido é buscar proporcionar a seus quotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo Investido, ou companhias investidas após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo Investido), que devem atuar no segmento de infraestrutura, que inclui, mas não está limitado, a transporte, óleo, gás, tratamento de água e efluentes, distribuição e transmissão de energia, bem como serviços correlatos, e demais segmentos que o administrador entenda estar de acordo com o objetivo do Fundo Investido.

Os valores mobiliários serão ações, certificados de deposito de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou que confiram o direito ao recebimento de ações, ou de outros títulos e valores mobiliários das companhias investidas, inclusive representativos de participações em sociedades limitadas que o Administrador entenda possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos do Fundo Investido.

O capital social do Fundo Investido integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 2.653.437 (R$ 2.966.200 em 2023) e era composto por 2.954.893 (2.954.893 em 2023) quotas. O Fundo detém 193.621 quotas, representando 6,55% (6,55% em 2023) do capital subscrito e integralizado do fundo controlado. A carteira do Fundo Investido em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 era composta dos seguintes ativos:

5.2.1. Títulos de renda fixa – Debêntures

O Fundo Investido possui Debêntures, com vencimentos acima de 365 dias na carteira, conforme demonstrado:

Emissor	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor contábil	%PL	Quantidade	Valor contábil	%PL
Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.	31.500	815.841	30,75%	31.500	716.520	24,16%
Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	709.235	821.300	30,95%	380.225	380.685	12,83%
Infraestrutura Brasil Holding III - A S.A.	690.000	770.096	29,02%	690.000	690.419	23,38%
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	15.598	21.000	0,79%	63.713	96.004	3,24%
Total	**1.446.333**	**2.428.237**	**91,51%**	**1.165.438**	**1.883.628**	**63,61%**

Movimentação de 2024:

Emissor	31/12/2023	Aquisição	Amortização	Apropriação de rendimentos	Ajuste de repactuação	31/12/2024
Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.	716.520	-	-	99.321	-	815.841
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	96.004	-	(72.500)	-	(2.504)	21.000
Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	380.685	337.736	-	102.879	-	821.300
Infraestrutura Brasil Holding III - A S.A.	690.419	-	-	79.677	-	770.096
Total	**1.883.628**	**337.736**	**(72.500)**	**281.877**	**(2.504)**	**2.428.237**

Movimentação de 2023:

Emissor	31/12/2022	Aquisição	Venda/ Resgate	Resultado com venda/resgate	Apropriação de rendimentos	31/12/2023
Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.	1.402.927	-	(667.320)	(146.631)	127.544	716.520
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	104.725	-	(20.001)	-	11.281	96.004
Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	-	380.225	-	-	460	380.685
Infraestrutura Brasil Holding III - A S.A.	-	690.000	-	-	419	690.419
Total	**1.507.652**	**1.070.225**	**(687.321)**	**(146.631)**	**139.704**	**1.883.628**

5.2.2 Participação em fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo investido investe 1,73% (1,42% em 2023) de seu patrimônio líquido no Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia, conforme destacado abaixo:

Fundo	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia	28.926	1.583,19	45.795	28.926	1.453,51	42.044

Movimentação de 2024:

Emissor	Valor contábil em 31/12/2023	Receita com cotas de fundos de investimento em participações	Amortização de cotas (*)	Valor contábil em 31/12/2024
Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia	42.044	4.558	(807)	45.795

(*) O Pagamento mencionado não foi transacionado via caixa do Fundo, sendo o valor distribuído pelo Entrevias FIP ao Fundo, o qual foi destinado diretamente para pagamento dos direitos creditórios por meio da transferência direta do valor devido pelos compradores para a conta restrita da operação de antecipação de recebíveis, conforme definido pelo Contrato de Cessão de Direitos Creditórios.

Movimentação de 2023:

Emissor	Valor contábil em 31/12/2022	Amortização	Receita com cotas de fundos de investimento em participações	Valor contábil em 31/12/2023
Entrevias Coinvestimento FIP Multiestratégia	75.219	(34.849)	1.674	42.044
Pátria Infraestrutura III Special Opportunities FIP	825.765	(825.187)*	(578)	-
Total	**900.984**	**(860.036)**	**1.096**	**42.044**

(*) A amortização ocorrida durante o exercício de 2023 no montante de R$ 825.187 do Patria Infraestrutura II Special Opportunities FIP, anteriormente investido, foi paga em ações da investida IBH VI e portanto, não envolveu caixa, maiores detalhes da transação estão descritas na nota 7.1.

5.2.3 Participação em companhias investidas

O Fundo investido possui investimento em entidades controladas em conjunto com participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor justo	% PL (*)	Quantidade	Valor justo	% PL (*)
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	34.599.605	-	100	34.599.605	-	100
VG Telecom S.A.	35.666.990	-	100	34.229.244	-	100
Administradora Geral de Estacionamento S.A.	239.773.451	796.702	44,39	239.773.451	772.363	44,39
Infraestrutura Brasil Holding III – A S.A.	47.000.000	-	100	47.000.000	47.000	100
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	518.079.457	838.419	36,79	518.079.457	734.631	36,79
Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	135.740.344	98.700	100,00	135.740.344	444.732	100
Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A.	33.405.277	-	99,99	400	-	-
Total	**1.044.265.124**	**1.733.821**		**1.009.442.501**	**1.998.726**	.

(*) Percentual que o Fundo possuí da investida.

5.3. Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhia	Valor justo em 31/12/2023	Integralização de ações	Redução de capital	Marcação ao valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	-	-	-	-	-
VG Telecom S.A.	-	14.823	-	(14.823)	-
Administradora Geral de Estacionamento S.A.	772.363	-	-	24.339	796.702
Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A.	47.000	-	-	(47.000)	-
Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A.	-	33.405	-	(33.405)	-
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	734.631	-	-	103.788	838.419
Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A.	444.732	-	(217.262)	(128.770)	98.700
Total	**1.998.726**	**48.228**	**(217.262)**	**(95.871)**	**1.733.821**

Movimentação em 2023:

Companhia	Valor justo em 31/12/2022	Integralização de ações transferidas(*)	Transferência de ações (*)	Redução de investimentos	Venda de ações	Resultado na venda	Marcação ao valor justo	Valor justo em 31/12/2023
Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.	1.113.147	-	(1.053.385)	-	-	-	(59.762)	-
Odata Brasil S.A.	4.670.882	-	-	-	(4.618.710)	(52.172)	-	-
Energia Emergencial Móvel Participações S.A.	173	-	-	-	-	-	(173)	-
VG Telecom S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Administradora Geral de Estacionamento S.A.	538.132	-	-	-	-	-	234.231	772.363
Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A.	47.000	-	-	-	-	-	-	47.000
Califórnia Infraestrutura Holding S.A.	-	1.282.321	-	-	(633.208)	-	85.518	734.631
Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.	-	825.165	(830.414)	-	-	-	5.249	-
Infraestrutura Brasil Holding XXXIII S.A.	-	830.411	(845.740)	-	-	-	15.326	-
Infraestrutura Brasil Holding XXXIV S.A.	-	845.740	-	(377.000)	-	-	(24.008)	444.732
Total	**6.369.334**	**3.1783.640**	**(2.729.539)**	**(377.000)**	**(5.251.918)**	**(52.172)**	**256.381**	**1.998.726**

(*) as integralizações foram efetuadas através de transferências de ações entre investidas, que estão detalhadas nas notas abaixo de forma individual, e que, portanto, não envolveram caixa.

Energia Emergencial Móvel Participações S.A. ("EEMP")
A EEMP foi constituída em 25 de setembro de 2014, possui sede Av. Robert Kennedy, 615 – Planalto, São Bernardo do Campo – SP e tem como objeto social a participação em quaisquer outras sociedades ou fundos de investimento como sócio, acionista ou cotista, e exploração, direta ou por meio de outras sociedades, de serviços de locação de geradores, equipamentos elétricos e eletroeletrônicos.

O capital social da companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 37.923 e era composto por 34.599.605 ações ordinárias. O Fundo investido detém 34.599.605 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia controlada.

VG Telecom S.A. ("Vogel")
A Vogel foi constituída em 21 de janeiro de 2014, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, a° e 2° andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-002. E tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista.

O primeiro investimento do Fundo, realizado em julho de 2014, ocorreu através da aquisição de uma empresa do setor de telecomunicações, especificamente no segmento de infraestrutura de redes de fibra óptica no Brasil.

A empresa adquirida foi a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., fundada em 2003 por dois empreendedores e que possui aproximadamente 5.000 km de redes de fibra óptica. A Vogel Soluções visa à prestação de serviços de infraestrutura de redes de fibra óptica para as operadoras de telecomunicações e outras empresas no Brasil. Até 31 de dezembro de 2017, a Vogel Participações já adquiriu mais 4 companhias nos ramos de telefonia e soluções tecnológicas.

Em assembleia geral extraordinária da Vogel, realizada em 16 de janeiro de 2024, foi deliberado o aumento de capital social dos atuais R$ 352.871 para R$ 367.694, mediante a emissão de 1.437.742 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 14.823, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da Vogel totalmente subscrito integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 367.694 (R$ 352.871 em 2023) e era composto por 35.666.990 (34.229.248 em 2023) ações ordinárias. O Fundo investido detém 35.666.990 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia controlada.

Administradora Geral de Estacionamento S.A. ("Adm Geral")
A administradora Geral de Estacionamentos S.A. está sediada cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, 83, Bairro Navegantes, CEP 90240-170. A companhia tem como objeto social a exploração da atividade de estacionamento de veículos, seja em imóveis próprios ou de terceiros, para empresas privadas ou públicas, inclusive em áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos, localizados em vias ou logradouros públicos, através de qualquer tipo de contrato e para qualquer tipo de veículo e cliente, além de todas as atividades relacionadas com a gestão de estacionamentos. A Companhia é e atualmente é controlada pela Indigo Estacionamento Ltda. ("Indigo Brasil"), uma subsidiária da Infra Park ("Matriz" ou Indigo França"), localizada na França.

O capital social da Administradora Geral de Estacionamentos S.a. integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 374.219 e era composto por 540.183.503 ações ordinárias. O Fundo investido

detém 239.773.451 ações ordinárias, representando 44,39% do capital subscrito e integralizado da companhia controlada.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da companhia investida foram auditadas pela Delloite Touche Tohmatsu que emitiram seu relatório de auditoria em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Infraestrutura Brasil Holding III- A S.A. ("IBH III-A")
A Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, 5º andar, Torre D, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). A companhia atualmente é controlada pela Arke Energia a qual foi criada no início de 2018 em Macaé no Rio de Janeiro. Ela tem como objeto social ser uma usina termelétrica de geração de energia a partir do gás brasileiro gerado no Pré-Sal.

O capital social da IBH III-A integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 500.000 e era composto por 500.000.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo investido detém 500.000.400 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia das quais 47.000.000 foram integralizadas e 453.000.400 são a integralizar.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Califórnia Infraestrutura Holding S.A. ("Califórnia")
A Califórnia Infraestrutura Holding S.A. foi constituída em 24 de agosto de 2022, com sede na Rodovia Atílio Balbo, S/N, KM 327,5 na cidade de Sertãozinho – SP, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. A Califórnia Infraestrutura Holding S.A, possui participação na seguinte companhia operacional:

Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Entrevias")
A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Califórnia de R$ 0 para R$ 1.408 mediante a emissão de 1.408.083.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão de R$ 1,00. Neste ato o Fundo subscreve e integraliza o total de 1.151.287.502 ações pelo valor total de R$ 1.053.385 que são representados pela entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Infraestrutura Investimentos e Participações S.A mensuradas a valor justo na data da operação além da integralização do saldo que o fundo possuía a receber relativo a Redução de capital social da Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. no montante de R$228.936.

Em 10 de maio de 2023, foi celebrado o Contrato de Compra de ações e debêntures, com terceiros, no qual foi aprovada a venda de 633.208.045 ações ordinárias pelo valor de R$633.208. Adicionalmente, neste contrato foi acordado um earn-out inicial no valor de R$131.033, o qual foi reavaliado com base nos critérios definidos em contrato que segue abaixo:

- Conclusão das principais obras e obras complementares;
- Atualização com base no desempenho do tráfego da rodovia
- Atualização monetária pelo IPCA + 9,5%

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de earn-out reavaliado é de R$ 163.124 (R$ 210.516 em 2023) apresentado na rubrica "Earn-out Entrevias", o que gerou um resultado negativo de R$ 17.938 (positivo de R$ 210.516 em 2023) ao Fundo do mesmo valor apresentado na rubrica "Resultado com Earn-out".

Earn-out	31/12/2023	Recebimento (*)	Ajuste de reavaliação	31/12/2024
Earn-out Entrevias	210.516	(29.454)	(17.938)	163.124

(*) O recebimento da parcela do earn-out não foi transacionado via caixa do Fundo, uma vez que o valor pago pelos compradores foi destinado diretamente para a conta restrita da operação de antecipação de recebíveis, o qual foi integralmente utilizado para pagamento da obrigação do Fundo decorrentes da antecipação de recebíveis representados por direitos creditórios das debêntures de emissão das companhias Infraestrutura Brasil Holding III S.A. e Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A., conforme definido pelo Contrato de Cessão de Direitos Creditórios celebrado entre o Fundo e a Opea Securitizadora S.A.

Adicionalmente, durante o exercício de 2024 o Fundo realizou o provisionamento no montante de R$ 18.116 (R$130.693 em 2023) registrado na rubrica de "Despesas Operação Califórnia" que se referem ao custo que o fundo desembolsará no pagamento do Bônus de subscrição para o Fundo Entrevias FIP Multiestratégia. Em 31 de dezembro de 2024 há provisionado na rubrica "Despesa com operação Califórnia" o valor de R$ 148.809 relativo às Despesas Operação Califórnia (R$130.693 em 2023).

O capital social da Califórnia subscrito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 1.408.084 e era composto por 1.408.084.399 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo investido detém 518.079.457 ações ordinárias, representando 36,79% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

A Califórnia por sua vez possui investimento em ações da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., representando 100% do capital subscrito da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.

Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. ("Entrevias")
A Companhia foi constituída em 4 de outubro de 2016, tem por objeto único e exclusivo a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote 28 Florínea – Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, localizada na Rodovia Atílio Baldo SP 322, Km 327,500, Pista Leste, S/N – Sertãozinho – SP.

O capital social da Entrevias integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 580.628 e era composto por 580.628 ações ordinárias.

Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A. ("IBH 28")
A Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.455, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

Em assembleia geral extraordinária da IBH 28, realizada em 16 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 33.405, mediante a emissão de 33.404.876 novas ações

ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 33.405, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo.

O capital social da IBH 28 subscrito em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 33.405 e era composto por 33.405.277. ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo investido detém 33.405.236 ações ordinárias, representando 99,99% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. ("IBH 34")
A Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.455, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

Em assembleia geral extraordinária da IBH 34, realizada em 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital da companhia de R$ 0 para R$ 845.740, sendo este aumento no valor de R$ 845.740 mediante a emissão de 845.739.944 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada que são representados pela entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. no valor total de R$845.740.

Em assembleia geral extraordinária da IBH 34, realizada em 26 de dezembro de 2023, foi aprovada a redução do capital social da companhia, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, no montante de R$ 377.000, mediante o cancelamento de 377.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da companhia.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o valor total de R$ 217.262 em moeda corrente nacional, decorrente da redução de capital aprovada em 26 de dezembro de 2023, pela companhia. Restando o valor de R$ 115.000 de redução e capital à receber.

Em assembleia geral extraordinária da IBH 34, realizada em 3 de março de 2024 foi deliberado o aumento de capital social da companhia de R$ 135.740 para R$ 468.740, mediante a emissão de 333.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R$ 333.000, todas subscritas em nome do Fundo, não integralizado até 31 de dezembro de 2024.

O capital social da IBH 34 subscrito em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 468.740 (R$ 135.740 em 2023) e era composto por 468.740.344 (135.740.344 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal das quais 135.740.344 foram integralizadas. O Fundo investido detém 100% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

A IBH 34 por sua vez possui investimento indireto em ações da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART), representando 65% do capital subscrito da mesma.

As demonstrações financeiras da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. de 31 de dezembro de 2024 da companhia investida foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes que emitiram seu relatório de auditoria em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. ("IBH VI")
A Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. é sediada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Issa Marar, nº

2.200, Parque Residencial, Samambaia, CEP 17018-002, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

O acionista desta empresa era o Fundo Pátria Infraestrutura III Special Opportunities Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, anteriormente investido pelo Fundo, o qual teve seu evento de encerramento ocorrido em 18 de dezembro de 2023.

Em 18 de dezembro de 2023, o Fundo investido integralizou a totalidade das ações que possuía na Infraestrutura Brasil Holding VI S.A mensuradas a valor justo na data da operação pelo montante de R$ 830.414, resultando em um ajuste positivo a valor justo no exercício de R$5.249, na investida Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A.

Em assembleia geral extraordinária do Pátria Infraestrutura III Special Opportunities Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi aprovada a distribuição aos cotistas da totalidade dos recursos líquidos disponíveis naquela data. O Fundo Pátria Infraestrutura III FIP Multiestratégia era um dos cotista do Fundo Pátria Infraestrutura III Special Opportunities e devido ao encerramento do mesmo recebeu proporcionalmente as ações da investida Infraestrutura Brasil Holding VI S.A, as quais somaram a totalidade de 430.607.082 ações pelo valor total de R$ 825.165 e portanto, não envolveu caixa.

Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. (“IBH 33”)
A Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. é sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 1 e 2 º andar, Pinheiros, CEP 05413-909, Brasil que tem objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding).

Em assembleia geral extraordinária da IBH 33, realizada em 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital da companhia de R$ 0 para R$ 830.414, sendo este aumento integralizado pela entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Infraestrutura Brasil Holding VI S.A..

Em 18 de dezembro de 2023, o Fundo integralizou a totalidade das ações que possuía na Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. mensuradas a valor justo na data da operação pelo montante de R$ 845.740, resultando em um ajuste positivo a valor justo no exercício de R$15.326, na investida Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A..

Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.
A IIP foi constituída em 22 de março de 2019, com sede na Av. Das Esmeraldas, 3895, na cidade de Marília – SP, e tem como tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que, direta ou indiretamente por meio de outras sociedades, participem de projetos de, desenvolvam ou operem rodovias.

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de fevereiro de 2020, foi aprovado a redução do capital social da Companhia Infraestrutura Investimentos e Participações S.A. de R$ 1.235.950 para R$ 955.950, sendo esta redução no valor de R$ 280.000 mediante ao cancelamento de 280.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato houve a redução de capital de titularidade do Fundo no montante de R$ 228.935, mediante o cancelamento de 228.935.528 ações, como até o final do exercício de 31 de dezembro de 2021 o Fundo não recebeu o montante em caixa, o valor foi apresentado na demonstração da posição financeira como “Redução de Capital – Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.”.

Em acordo de acionistas celebrado em 10 de maio de 2023 foi aprovada o aumento de capital na Califórnia Infraestrutura Holding S.A com a totalidade de ações de titularidade do Fundo da companhia investida

Infraestrutura Investimentos e Participações S.A.. Na data da transação a Companhia foi mensurada a valor justo pelo montante de R$1.053.385 resultando em um ajuste negativo a valor justo no exercício de R$59.762 (R$116.372 em 2022).

Odata Brasil S.A. (“Odata”)
A Odata, com sede na Rua Joaquim Floriano, 913 conjunto 41/42 – São Paulo – SP, foi constituída em 26 de maio de 2017 através da subscrição da totalidade das ações da Odata S.A. e Odata SP 01 S.A. Anteriormente, a Odata S.A. era a controladora do Grupo e detinha investimento na Odata SP 01 S.A. Após reestruturação societária, a Administração constituiu a Odata Brasil S.A. como a holding controladora do Grupo, e manteve os demais ativos em suas operações.

A Odata tem por objeto (a) a participação, como sócia, cotista, acionista ou consorciada em qualquer sociedade sediada no Brasil ou no exterior; (b) a prestação de serviços de infraestrutura para armazenagem de equipamentos eletrônicos; (c) a locação, sublocação e cessão de uso de espaço para equipamentos especializados em processamento, armazenagem de dados, comunicação e de infraestrutura de rede, bem como outros equipamentos; (d) os serviços de gerenciamento de troca de tráfego e interconexão entre as operadoras de telecomunicações, provedores de serviços internet, provedores de conteúdo, integradores, instituições governamentais e privadas; (e) os serviços de consultoria, suporte técnico e outros serviços em tecnologia de informação, incluindo, mas não se limitando a serviços de instalação, manutenção, monitoramento de equipamentos de tecnologia de informação, de comunicação e de infraestrutura de rede, e serviços gerenciados via acesso remoto ; e (f) a representação de outras sociedades, sejam nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

Em assembleia geral extraordinária da Odata, realizada em 1 de março de 2022, foi deliberado o aumento de capital de R$ 421.407 para R$ 529.247, mediante a emissão de 11.281.874 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 107.840. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 9.376.832 ações, pelo montante de R$ 89.630, integralizado mediante a conversão de Adiantamentos para futuro aumento de capital.

Em assembleia geral extraordinária da Odata, realizada em 9 de maio de 2022, foi deliberado o aumento de capital de R$ 529.247 para R$ 564.254, mediante a emissão de 4.257.015 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 35.007. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 3.523.723 ações, pelo montante de R$ 28.977, integralizo mediante a conversão de Adiantamentos para futuro aumento de capital.

Em contrato de compra e venda de ações, celebrado em 10 de dezembro de 2023, foi aprovada a venda da totalidade de 251.768.975 ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus detidas pelo Fundo, pelo valor total de R$ 4.618.710, gerando um resultado negativo na venda de R$ 52.172.

Avaliação do valor justo
O Fundo investido foi classificado como “Entidade de Investimento” e em função disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 1.733.821 (R$ 1.998.726 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado negativo líquido de R$ 95.871 (Resultado positivo de R$ 256.381 em 2023) apresentado nas “Demonstrações dos resultados”

na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investidas”.

Como forma de mensurar o valor justo das companhias para a data de encerramento do exercício social, 31 de dezembro de 2024, a gestora Patria Investimentos Ltda atualiza as projeções dos fluxos de caixa líquido descontados da companhia investida, bem como a taxa de desconto adotada na elaboração dos laudos emitidos por empresas independentes na data base de 30 de setembro de 2024, com o objetivo de refletir o valor justo das investidas para os meses subsequentes a data base do laudo.

Califórnia Infraestrutura Holding S.A.
A Califórnia, possuí participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborado o laudo: Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.

A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda (“Kroll”). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2047.

A unidade geradora de caixa da Califórnia é a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as seguintes:

Beta realavancado: 0,92 (0,92 em 2023)
Taxa livre de risco: 5,06% (4,90% em 2023)
Prêmio de risco de mercado: 4,91% (5,15% em 2023)
Custo da dívida: 13,02% (12,96% em 2023)

Administradora Geral de Estacionamento S.A.
A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda (“Kroll”). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

O laudo foi elaborado com data base 30 de setembro de 2024, a metodologia de avaliação adotada para valoração do investimento foi a de múltiplo, onde foi utilizado o método de análise comparativa com o

desempenho econômico-financeiro de outras empresas similares de mercado, sendo que as principais premissas utilizadas estão descritas abaixo:

Ebitda: 272,5 (190 em 2023)
Múltiplo EV/ Ebitda: 11,9x (11,4x em 2023)
Média ponderada: 7,15 (6,9% em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding III-A S.A.
A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll"). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2021 a dezembro de 2047.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,50% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,5% em 2023)
Beta: 0,50 (0,48 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 13,99% (14,92% em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. ("IBH 34")
A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll"). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5º andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2021 a dezembro de 2047.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,50% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,5% em 2023)
Beta: 0,92 (0,48 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 12,80% (14,92% em 2023)

Energia Emergencial Móvel Participações S.A, VG Telecom S.A. I e Infraestrutura Brasil Holding 28 S.A.

Os investimentos são representados por companhias não operacionais, sendo que essas entidades não possuem ativos ou unidades geradoras de caixa e, portanto, não produzem receitas ou fluxo de caixa positivo que requeiram a aplicação de um método de mensuração do valor justo. Desta forma, na avaliação do administrador e o gestor do Fundo, esses investimentos devem ser marcados a zero, visto que representa a melhor estimativa do seu valor justo.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os quotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o quotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o quotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas quotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do quotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o quotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao quotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das quotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus

investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos quotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Período de investimento

O Fundo terá um período de investimento em quotas do FIP, que se iniciará na data do registro de funcionamento do Fundo na CVM e se estenderá por até 7 (sete) anos ou até a integralização de 85% das quotas subscritas, o que ocorrer primeiro.

O período de investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano, a critério exclusivo do Gestor, de forma a coincidir com o período de investimento do FIP, desde que referida alteração não modifique o prazo de duração.

O Administrador poderá, após o término do período de investimento, exigir integralizações remanescentes, até o limite do capital subscrito, a fim de realizar (i) o pagamento de Encargos; e/ou (ii) novos investimentos em quotas do FIP, que serão destinados ao pagamento ou à constituição de reservas para pagamento:

(a) de compromissos assumidos pelo Fundo perante o FIP antes do término do período de investimento;

(b) dos custos de estruturação, viabilização e manutenção das operações do FIP e de suas companhias investidas, inclusive tributos; e/ou

(c) de integralização de quotas de emissão do FIP, com a finalidade de impedir a diluição dos investimentos já realizados, a perda de valor dos ativos do FIP e de suas companhias investidas, ou a perda de controle por parte do FIP nas companhias investidas, conforme o caso.

O Fundo encontra-se em período de desinvestimento.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração
A taxa de administração é equivalente a 2,00% ao ano, calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) no primeiro período de cobrança da taxa de administração, que terá duração desde a data da primeira subscrição do patrimônio inicial até o encerramento do período de investimento, será calculada sobre o valor do capital subscrito, atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), e provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador; e

(ii) no segundo período de cobrança da taxa de administração, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e terminará na data de encerramento do Fundo, incidirá sobre o valor do capital integralizado, atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador. Em caso de alienação integral de uma determinada companhia investida pelo FIP, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível ao Fundo, atualizado anualmente pela variação do IPCA, deverá ser descontada do capital integralizado para efeito de cálculo de taxa de administração após o período de investimento.

Conforme deliberado em Termo de apuração da consulta formal convocada em 14 de junho de 2022, concluída em 15 de setembro de 2022 foi deliberado a alteração disposições sobre a Taxa de Administração a ser cobrada, para contemplar a inclusão de um valor mínimo anual a título de Taxa de Administração, correspondente a R$ 72 ao ano, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo ao Administrador em razão de todos os serviços prestados pelo Administrador ao Fundo, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 4.014 (R$ 4.008 em 2023) a título de taxa de administração e gestão.

Taxa de performance
O Administrador não fará jus a qualquer recebimento de taxa de performance até a data em que os quotistas recebam, por meio de pagamento de amortizações, parciais ou totais, ou de resgate, na hipótese de liquidação, de suas quotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado, corrigido mensalmente pelo IPCA, acrescido de custo de oportunidade correspondente a 7% ao ano, e deduzido dos valores restituídos aos quotistas a título de amortização parcial de suas quotas, na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do capital integralizado, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do último IPCA disponível, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos no item acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos dos Fundos resultantes de seus investimentos, e/ou de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, observarão a seguinte proporção:

(i) 80% serão entregues aos quotistas a título de pagamento de amortização de suas quotas; e
(ii) 20% serão entregues ao Administrador a título de pagamento de taxa de performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi revertido a importância de R$ 1.616 (R$ 329 em 2023) a título de taxa de performance uma vez que os critérios de remuneração do capital integralizado não foram atendidos até o encerramento do exercício social a título de taxa de performance.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possuí provisionado a pagar a título de Taxa de performance o montante de R$ 30.221 (R$ 32.643 em 2023).

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	4.014	3,22%	4.008	1,56%
Serviços contratados pelo Fundo	1	0,00%	12	0,00%
Auditoria e custódia	143	0,12%	116	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	40	0,02%
Diversos	3	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**4.181**	**3,36%**	**4.176**	**1,62%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 124.674 (R$ 257.175 em 2023).

11. Classe de quotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma classe de quota.

Emissões de novas quotas, até o limite do patrimônio autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do administrador e mediante aprovação da assembleia geral de quotistas.

Os quotistas terão direito de preferência para subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na assembleia geral de quotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas quotas será estabelecido na assembleia geral de quotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da quota na data de deliberação.

Em 31 de dezembro de 2024 as quotas correspondiam a 179.366 (179.366 em 2023) quotas contabilizadas ao valor de R$ 120.883 (R$ 130.571 em 2023).

12. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de quotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado do Fundo é de até R$ 1.000.000. O patrimônio do Fundo será representado por 1 classe de quotas.

O prazo máximo para integralização das quotas constitutivas do patrimônio inicial será de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na Comissão de Valores mobiliários (CVM).

As quotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os quotistas do Fundo.

Os quotistas terão direito de preferência para subscrição de novas quotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na assembleia geral de quotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas quotas será estabelecido na assembleia geral de quotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da quota na data de deliberação.

O Fundo poderá emitir novas quotas por deliberação da assembleia geral desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve emissão de quotas.

b. Resgates de quotas

Não haverá resgate de quotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de quotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos quotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas quotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada quotista.

Quando da realização de qualquer amortização de quotas, os recursos distribuídos aos quotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos quotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos quotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada quotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as quotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O administrador convocará uma assembleia geral de quotistas, a qual deverá deliberar sobre os

procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das quotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de quotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos quotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada quotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada quotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os quotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada quotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do administrador perante os quotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os quotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) quotista(s) que detenha(m) a maioria das quotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização no valor de R$ 3.222 (R$ 359.255 em 2023).

d. Integralização de quotas

As quotas do Fundo serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme solicitação do administrador aos quotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento.

Na medida em que o administrador identifique necessidades de recursos para investimento em companhias alvo e/ou companhias investidas, se for o caso, e/ou para o pagamento de despesas e encargos do Fundo, os quotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das quotas que tenham sido subscritas por cada um dos quotistas nos termos dos compromissos de investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos quotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve integralização de quotas.

e. Negociação de quotas

As quotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas, desde que: (i) O quotista que desejar alienar suas quotas deverá oferecê-las primeiramente aos demais quotistas, os quais terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta; (ii) Todo quotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de quotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante a assinatura de termo de adesão preparado pelo Administrador; (iii) a operação de alienação somente será válida na hipótese do novo titular das quotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do quotista alienante (se aplicável); e (iv) O administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de quotas negociadas no mercado secundário.

13. Evolução do valor da quota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da quota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	(7,42)%	(72,70)%
Valor da quota	673,948603	727,9598
Patrimônio líquido médio R$/mil	124.674	257.175

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi negativo 4,95% (2,68% em 2023) no exercício.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As quotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração e gestão, prestados BRL Trust Investimentos Ltda., e provisão de taxa de performance com a gestora Pátria Investimentos Ltda., conforme descrito na nota explicativa n° 9.

16. Distribuição de resultado

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos quotistas ocorrerá exclusivamente por meio da amortização parcial ou total das quotas, conforme previsto no regulamento. O Administrador poderá realizar essas amortizações a qualquer momento, desde que os ganhos obtidos com investimentos superem as obrigações e provisões do Fundo.

As distribuições serão feitas de forma proporcional ao número de quotas de cada Quotista, garantindo equidade na divisão dos valores. Além disso, será considerada a proporção entre principal e rendimento para fins de recolhimento de imposto de renda, com cálculo individualizado.

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e demais remunerações recebidas pelo Fundo serão incorporadas ao seu patrimônio líquido e poderão ser utilizados para amortizações aos quotistas ou para o pagamento das taxas devidas ao Administrador e ao Gestor.

17. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

18. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

21. Alterações estatutárias

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve alterações estatutárias.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

23. Eventos subsequentes

A administração não identificou eventos subsequentes a serem divulgados, que possam afetar nos números, nessas demonstrações financeiras.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Marcelo Vieira Francisco
Diretor responsável